

Portaria n.º 793/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIO TIERRE DE ALMEIDA, matrícula 232608, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA, nos termos do processo 1153/2023-139:

Averbem-se: 15 anos, 6 meses e 20 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 21/10/2023 sob o N.º 28001050.1.00195/23-8.

Fundamentação Legal: Artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/02/1982 a 01/03/1984	2 Anos e 1 Mês	Edna M. Braga Grafica Santa Luzia	Auxiliar de Blocagem
01/05/1986 a 30/06/1989	3 Anos e 2 Meses	Grafica E Editora Cometa LTDA	Impressor
01/02/1992 a 01/12/1992	10 Meses e 1 Dia	Gráfica Calil LTDA	Impressor
07/06/1993 a 20/12/1994	1 Ano, 6 Meses e 14 Dias	Gráfica Siria LTDA	Impressor
01/01/2001 a 31/01/2001	1 Mês	Per. Contr. CNIS 5	Não informado
01/04/2003 a 30/04/2009	6 Anos e 1 Mês	Per. Contr. CNIS 6	Não informado
01/06/2009 a 31/07/2010	1 Ano e 2 Meses	Per. Contr. CNIS 7	Não informado
01/09/2010 a 28/02/2011	6 Meses	Per. Contr. CNIS 8	Não informado
01/04/2011 a 05/05/2011	1 Mês e 5 Dias	Per. Contr. CNIS 9	Não informado

Obs.: Foram omitidos os períodos a partir de 06/05/2011, por serem concomitantes com o tempo de serviço público no Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2023.